



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA

CONSELHO SETORIAL DE GRADUAÇÃO

RESOLUÇÃO Nº 59/2010

Alteração Curricular para o Curso de Ciências Econômicas.

O Conselho Setorial de Graduação - CONGRAD, da Universidade Federal de Juiz de Fora, no exercício de suas atribuições, tendo em vista o consta do Processo 23071.008621/2010-83 e que foi deliberado em sua reunião ordinária do dia 26 de agosto de 2010,

RESOLVE:

Art. 1º - Alterar o caráter de disciplinas do Curso de Ciências Econômicas, que passam a vigorar conforme quadro abaixo:

Disciplina	Lotação	Créditos	Pré-requisito	Caráter
História do Pensamento Econômico II	Economia e Finanças	04	História do Pensamento Econômico I	Obrigatório
Economia do Setor Público I	Economia e Finanças	04	Macroeconomia II	Eletivo
Política e Planejamento Econômico	Economia e Finanças	04	Macroeconomia III	Eletivo
Sistemas Econômicos Comparados	Economia e Finanças	04	História do Pensamento Econômico I	Eletivo
Elaboração e Análise de Projetos	Economia e Finanças	04	Microeconomia II Macroeconomia III	Eletivo

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º - Publique-se por afixação.

Juiz de Fora, 26 de agosto de 2010.

Prof. Eduardo Magrone
Pró-Reitor de Graduação

Brunner Venâncio Lopes
Secretário do Conselho Setorial de Graduação